



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 141/2010

De 02 de Agosto de 2010.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 141/2010

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 02/08/10

Responsável: Fauro

Exonera o Servidor **MÁRCIO ANDRÉ KILPP** da Função de Chefe da Junta Militar.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, Sr. ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

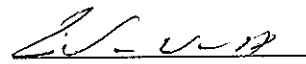
Art. 1º - Exonerar, o servidor MÁRCIO ANDRÉ KILPP, matrícula nº 906, da Função de Chefe da Junta Militar, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2010**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Agosto de 2010.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal.


João Batista Hoffmeister
Secretário Administração e Planejamento

